



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA IMPOSITIVA N° 12/2021 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO N° 60/2021 (QUADROS ANEXOS)

Vereador Ricardo Prearo (PDT)

Senhor Presidente, face ao disposto no artigo 134, § 5º da Lei Orgânica do Município, apresento a seguinte emenda impositiva afim de alterar os quadros anexos do Projeto de Lei n° 60/2021, de autoria do Poder Executivo:

01 – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020802	FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0004	Gestão Social Geral
Ação/Projeto:	2105	Repasso à entidade "Lar Vicentino de Bariri"
Classificação econômica:	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 12.000,00	Doze mil reais





CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
Classificação econômica:	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R\$ 12.000,00	Doze mil reais

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao ofício encaminhado pela entidade “Lar Vicentino de Bariri”, solicitando recursos para o desenvolvimento de atividades e, ainda, sabendo da importância de seus serviços prestados a nossa comunidade, apresento esta emenda no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Sala das sessões, 29 de novembro de 2021.

Ricardo Prearo

Vereador